

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/08 a DEZEMBRO/08

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS janeiro a dezembro/08	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	562.090.837,33		-
Pessoal Ativo	371.640.383,38		-
Pessoal Inativo e Pensionistas	190.450.453,95		-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (\$ 1º do art. 19 da LRF) (II)	161.646.339,41		-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-		-
Decorrentes de Decisão Judicial	-		-
Despesas de Exercícios Anteriores	20.695.015,01		-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	140.951.324,40		-
 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	 400.444.497,92		 -
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (III a + III b)	400.444.497,92		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.010.230.658,72
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	4,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) < 6% >	600.613.839,52
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) < 5,7% >	570.583.147,55

Fonte: E-FISCO 2008 - dados definitivos

Nota1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota2 : DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) inclui as contribuições patronais ao Regime Próprio de Previdência Social, porém seus efeitos são neutralizados com a dedução do montante dessas despesas nas DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II), conforme Portaria nº 574 de 30/08/07.

Recife, 25 de março de 2009

